



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 04 (QUATRO) DE 2024

### Concede férias-prêmio a funcionário da Câmara

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição protocolada nesta Casa, sob nº 108/2023, conceder 90 (noventa) dias de férias-prêmio, correspondente ao tempo de serviço apresentado no Processo Administrativo 66/2023 e Certidão Nº 30/2023, ao servidor **ADRIANO ALVES CORREIA**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Câmara Municipal, sendo 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, dos quais 15 (quinze) dias serão gozados no período de 11/03/2024 a 25/03/2024, e os demais 30 (trinta) dias serão gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 17 de janeiro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 7D8F-NMM7-4X6T-SH2N



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D8FNMM74X6TSH2N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7D8F-NMM7-4X6T-SH2N**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7D8F-NMM7-4X6T-SH2N